

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº 112/2021**

*RECONDUZIR O TRABALHADOR DA CULTURA  
QUE INSCREVEU PROJETO NO EDITAL 002/2020  
- PREMIAÇÕES CULTURAL, DA LEI ALDIR  
BLANC.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir o trabalhador da cultura, contemplado no edital 002/2020, referente à Lei Aldir Blanc, com informações em anexo.

**Art. 2º** - Abrir prazo de 02 dias corridos para diligências com pendências documentais e apresentação de fatores contrários a decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, 09 de março de 2021.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

EDITAL 002/2020  
PREMIAÇÕES CULTURAIS

MÚSICA		VALOR
1º	FRANCISCO ALEXANDRO BANDEIRA	R\$ 910,00

**Publicado por:**  
Caroline Melo de Paiva Rego  
**Código Identificador:6A8C4828**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2021. Edição 2479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>